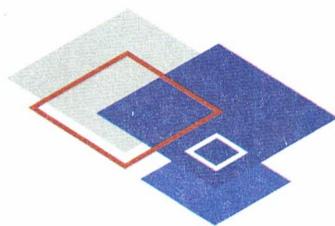




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER N° 004/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 230, de 06 de fevereiro de 2024, do Executivo Municipal, que “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR N° 165/2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de fevereiro de 2024, às 15h, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto visa das previsões legais dos artigos 30, inciso I da Constituição Federal e artigo 12, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Portanto, a referida alteração está em conformidade as demais leis municipais, tais como: Lei Complementar nº 189/2023; Lei Complementar nº 190/2023 e Lei Complementar nº 199/2023, sendo que, todas preveem aplicação do RGA para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice de correção contado de janeiro a dezembro de cada ano, logo a alteração pretendida visa uniformizar a concessão de referida revisão para todos os setores do funcionalismo público.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 014/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de fevereiro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.